

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL 10 SUBDIVISÃO POLICIAL DE LONDRINA SETOR DE INTELIGENCIA



Of. nº 116/2019-NI

Londrina, 21 de maio de 2019.

Ao Senhor DD. Gerente do setor Jurídico da CLARO

Assunto: Dados Cadastrais por CPF

Senhor Diretor, 1.Em decorrência das investigações realizadas pelo INTELIGÊNCIA solicito os DADOS CADASTRAIS abaixo, por ser medida autorizada de acordo com o artigos 15 § 3o. da Lei Federal n. 12.965/2014 (Marco Civil). Mediante um pedido feito por autoridade policial ou de membro do Ministério Público e emitido com fundamento no artigo 13-A do Código de Processo Penal a empresa poderá fornecer informações básicas de registro, conforme artigo 10 § 3o. da Lei Federal n. 12.965/2014 e artigo 11 do Decreto Federal n. 8.711/2016, e/ou na Lei Federal n. 9.613/98 (Lei de "Lavagem de Dinheiro" atualizada pela Lei Federal n. 12.683/12) e/ou pelo novo artigo 15 na Lei Federal n. 12.850/2013 (Lei sobre "Organizações Criminosas").

Art. 15. O delegado de polícia e o Ministério Público terão acesso, independentemente de autorização judicial, apenas aos dados cadastrais do investigado que informem exclusivamente a qualificação pessoal, a filiação e o endereço mantidos pela Justiça Eleitoral, empresas telefônicas, instituições financeiras, provedores de internet e administradoras de cartão de crédito.

CPF's:

047,506,939-01 039.880.929-16 279.484.358-32 423,203,428-50

## OBS: Para que não ocorra desatualização do pedido, solicito que o período final seja a data da execução deste oficio.

2. Com a nova redação foi suprimido o rol de crimes antecedentes ao crime de lavagem, ou seja, o combate a qualquer infração penal (crimes e contravenções) deve ter como etapa elucidativa os mecanismos disponibilizados pela Lei de "Lavagem de Capitais" para que o destino dos proveitos do crime sejam recuperados.

3. Assim sendo, solicito o envio do cadastro para o e-mail do agencia regional de inteligencia: inteligencialondrina@pc.pr.gov.br

Atenciosamente,

JAYME JOSE DE SOUZA

Delegado de Policia 10º Subdivisão Policial

Rua Sao Pedro, 330, Vila siam, Londrina/PR, CHP: 86039-060 fone: (43) 3878-3000 www.policiacivil.pr.gov.br